

Matrícula – ONLINE

Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, realizar sua matrícula. Para tanto, deverão preencher o formulário disponibilizado no site (www.nc.ufpr.br), no período de 02 a 13 de janeiro de 2013, **Os formulários de matrícula para os candidatos aprovados serão disponibilizados a partir do dia 02/01/2013 e deverão ser preenchidos online**. Para acessar os formulários no site www.nc.ufpr.br, o candidato deve ter em mãos número do CPF e data de nascimento.

PARA PREENCHER OS CAMPOS DA MATRÍCULA ONLINE VOCE PRECISARÁ DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ABAIXO:

(NÃO será necessária a apresentação de comprovantes ou de impressão e entrega destes formulários)

- Documento de identidade. (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- **Cadastro de Pessoa Física - CPF (em situação regular);**
- Identificação no Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná (caso ainda não possua, providenciar OBRIGATORIAMENTE até a data de início da residência em 01/03/2013);
- Carteira de Trabalho com **número do PIS;**
- Número da conta-corrente em seu nome, que deverá ser em banco credenciado pela UFPR (Itaú, Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal) (ATENÇÃO – somente será aceita a conta poupança da Caixa Econômica Federal, dos outros bancos credenciados somente contas correntes);
- Endereço, CEP, telefone residencial, celular, *e-mail*;
- Título de Eleitor (**em situação regular**);
- Carteira de Reservista (somente para sexo masculino).

Observações:

A falta de qualquer um destes documentos acarretará na impossibilidade de cadastro no SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e conseqüentemente atrasos no recebimento da bolsa.

(Não será necessária a apresentação de fotocópias dos documentos ou impressão do formulário ou contrato, imprima apenas o comprovante “matrícula realizada com sucesso”)

Ato de Posse – CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá em data a ser informada no *site* do NC www.nc.ufpr.br.

Apresentar comprovante de matrícula *online* (emitido pelo *site* do NC – “matrícula realizada com sucesso”) e documento de identidade.

Nesta oportunidade, serão coletadas as assinaturas e digital nos documentos oficiais.

Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COREME-HC para justificar e fundamentar por escrito a sua ausência, a qual será submetida à análise e parecer.

O candidato que não comparecer para o **ATO DE POSSE** e confirmar sua matrícula *ONLINE* nos dias estipulados, sem justificativa e parecer favorável desta Comissão, será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente.

Não serão aceitas confirmações de matrículas por procuração, tendo em vista a necessidade de coleta de digital no ATO DE POSSE.

Reuniões preparatórias para o início da residência médica

As reuniões preparatórias para o início das residências médicas são de caráter obrigatório e ocorrerão nos meses de fevereiro e março de 2013 com datas, locais e horários e programação a serem estabelecidos pelo serviço de treinamento – UAP – DAD, disponíveis para consulta a partir de 02/01/2013 no *site* do NC.

Início das atividades

Todos os programas de residência médica terão início, obrigatoriamente, no dia 01 de março de 2013.

Convocação de suplentes

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados até o dia 30 de abril de 2013, para preencherem vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema, *e-mail* ou, carta – SEDEX10, enviado para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

O suplente convocado terá um prazo de 24 horas, contadas a partir da hora do contato telefônico, *e-mail* ou recebimento da carta para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subseqüentemente.